

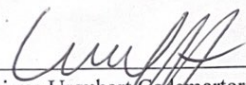


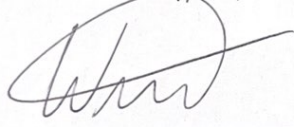
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
- TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-5601 - FAX (048) 3721-5603
E-mail: direito@contato.ufsc.br


TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “Federalismo e conflito de interesses públicos sob a ótica da remessa necessária”, elaborado pela acadêmica Flávia Martina Marinello Petronilio em 02/07/2024 e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 02 de julho de 2024.


Luiz Henrique Urquhart Cademartori, Prof. Dr.
Presidente (UFSC)


Weber Luiz de Oliveira.
Professor substituto (UFSC)


Gabriel Pedroza Bezerra Ribeiro
Membro-interno (PPGD/UFSC)